



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2024

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICA a Convocação para Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do Campus Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições deste Edital.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO E DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1. A Prova de Desempenho Didático serão realizadas nos dias 12/06/2024 e 13/06/2024, de acordo com o Quadro apresentado a seguir.
- 1.2. A prova acontecerá no ambiente virtual (*Google Meet*), de acordo com o link para acesso <<https://meet.google.com/nnv-pwzj-cvm>>. É de inteira responsabilidade do candidato em ter uma conta do Google (Gmail) para acesso à plataforma *Google Meet*.
- 1.3. A prova de desempenho didático consistirá numa aula de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do Campus Jarú. O não cumprimento deste item acarretará a desclassificação do candidato.
- 1.4. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nos aspectos avaliados conforme Edital.
- 1.5. O candidato deverá acessar o link disponibilizado para a realização da prova de Desempenho Didático com no mínimo 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova didática ou no máximo até o horário agendado.
- 1.6. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial com foto.
- 1.7. O candidato que não realizar a Prova de Desempenho Didático será automaticamente **desclassificado**.
- 1.8. O candidato que, na realização da prova de desempenho didático, não estiver presente na hora (**horário de Rondônia**), será considerado desclassificado do Processo Seletivo.
- 1.9. O candidato poderá utilizar recursos disponíveis da Plataforma do *Google Meet*. A Instituição oferecerá apenas o ambiente virtual.
- 1.10. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade que tenha disponível: computador com conexão à internet, webcam, microfone e dispositivo de áudio.
- 1.11. É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos). A instituição se exime de quaisquer falhas relacionadas a conectividade de internet do candidato durante a realização da prova didática, não sendo disponibilizado tempo adicional caso a mesma ocorra.
- 1.12. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.
- 1.13. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.
- 1.14. Os candidatos serão organizados por períodos, respeitando a ordem para apresentação, devendo estar presentes no ambiente Virtual (*Google Meet*) conforme link disponibilizado de realização da Prova de Desempenho Didático.
- 1.15. Haverá um intervalo de 10 minutos entre as avaliações da Banca Examinadora.
- 1.16. O link, a data e hora (**horário de Rondônia**) da apresentação dos candidatos estão constantes na tabela seguinte.

EDITAL Nº 25/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 23 DE MAIO DE 2024
PROCESSO SEI Nº 23243.003968/2024-16
DOCUMENTO SEI Nº 2308916
ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

DATA	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO	LINK
12/06/2024 (Quarta-feira)	Elevelton Ferreira da Silva	14:00 às 14:30	Bancas PS Educação Física - <i>Campus</i> Guajará-Mirim Quarta-feira, 12 de junho · 14:00 pm até 16:00 pm Fuso horário: America/Porto_Velho Para participar da videochamada, clique neste link: https://meet.google.com/smi-fmsk-zha Para participar por telefone, disque +1 318-526-1495 e digite este P 345 347 822#
	Elionaldo Bringel de Lima	14:40 às 15:10	
	Gleyvan da Silva Brito	15:20 às 15:50	
13/06/2024 (Quinta-feira)	Julianna Alda Barbosa Cruz	14:00 às 14:30	Bancas PS Educação Física - <i>Campus</i> Guajará-Mirim Quinta-feira, 13 de junho · 14:00 pm até 16:00 pm Fuso horário: America/Porto_Velho Para participar da videochamada, clique neste link: https://meet.google.com/smi-fmsk-zha Para participar por telefone, disque +1 318-526-1495 e digite este P 345 347 822#
	Maria Selma de Oliveira Paz	14:40 às 15:10	
	Natieli Resende Bedin	15:20 às 15:50	

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral, em 10/06/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2309420** e o código CRC **140159BC**.